



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 003/99 - de 04 de janeiro de 1999.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os senhores Delfo Martinelli, como Presidente, Carlos Nei Ceni e Roselaine Germiniani, como membros, para comporem a Comissão permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 1999, ficando revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de janeiro de 1999.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de janeiro de 1999.

n.º 1410 de 04/01/99 pg. n.º 4

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração